



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 10/09

Sobre o Projeto de Lei nº 10/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, cujo teor é o de solicitar abertura de Crédito Especial na contadoria da PREFEITURA DE SÃO PEDRO no valor de R\$ 14.195,42 (Quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), bem como, alterar-se o PPA e LDO vigentes e dá outras providências correlatas, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, no intuito de se analisar a legalidade e viabilidade do mesmo, obteve desta, parecer favorável, vistos não subsistirem quaisquer oposições a esta propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 02 de março de 2009.

APROVADO em 7 votação
por 7 votos favoráveis e 0 votos
contrários. Sala das Sessões, 02/03/09
[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
ELIAS GARCIA CANDEIAS
PRESIDENTE

[Assinatura]
ADILSON DE JESUS
RELATOR

[Assinatura]
ANTONIO TOLEDO
SECRETÁRIO